

Ministério da Solidariedade, do Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “CUTCHICUTCHI” propriedade de Sandra Pinto Russo Unipessoal Lda., sito em Rua Manuel da Cunha Moreira, n.º 240, freguesia de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 23 de fevereiro de 2016 do Diretor-Adjunto do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche denominado “CUTCHICUTCHI, propriedade de Sandra Pinto Russo Unipessoal Lda., sito em Rua Manuel da Cunha Moreira, n.º 240, em Vila Nova de Gaia por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 29 de fevereiro de 2016

O Diretor-Adjunto do Centro Distrital do Porto



(Ângelo Oliveira)

AS/AS

R04.U5.P5.N23